



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

<https://www.marmeleiro.pr.leg.br/>

RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.614-072 – MARMELEIRO – PR

Ofício nº 28/2025 – Gab. Presidência

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Jander Loss

Assunto: Resposta ao Ofício nº 404/2025/GB.

Prezado,

Sirvo-me do presente para responder o Ofício nº404/2025-GB, o qual solicita a antecipação da Sessão Ordinária do dia 25, feriado municipal, para o dia 24 de novembro de 2025.

É de conhecimento público que em todas as segundas-feiras são realizadas as reuniões das Comissões Permanentes desta casa, uma seguida da outra. Tais reuniões estão previstas no Regimento Interno, em seus artigos 60 e 61.

Ainda assim, os Projetos mencionados encontram-se em fase de análise, não estando aptos para votação em Plenário neste momento. Frise-se que, a respeito do PLOE nº 78/2025, a resposta do Ofício nº 25/2025 desta Presidência, solicitando esclarecimentos acerca do Projeto, foi recebida praticamente junto com este pedido. A resposta então será analisada por esta Presidência e em seguida, se assim entender, será despachado para a Comissão competente, e apenas depois do respectivo exame, poderá ser encaminhado para votação em Plenário, se for o caso.

Ademais, compete a Presidente da Câmara definir e organizar as matérias de Ordem do Dia, bem como, encaminhar e acompanhar Projetos junto às Comissões, previsão expressa em nosso Regimento Interno.

Deste modo, não existem motivos, ou condições, de antecipar a sessão do dia 25 para o dia 24 de novembro, considerando que não haverá matéria para se pautar tempestivamente.



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

<https://www.marmeleiro.pr.leg.br/>

RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.614-072 – MARMELEIRO – PR

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para lhe apresentar protestos de estima e distinta consideração.

Marmeleiro/PR, 24 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

Rosângela Aparecida Prestes

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores